Relatório do Controle Interno

1º quadrimestre de 2025

Relatório do Controle Interno

1º Quadrimestre de 2025

Ao Sr.
Wilian Thomaz Marega
Superintendência

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 a 79 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 54 e 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, parágrafo único do artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, artigos 66 a 68 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), art. 13 da Lei Municipal n.º 11.453, de 5 de fevereiro de 2025, Instrução Normativa DAAE n.º 016, de 3 de agosto de 2023 e da Nota Técnica nº 01/2022 da Controladoria Geral do Município de Araraquara, de 25 de janeiro de 2022, encaminha-se o Relatório do Controle Interno. Este aborda a gestão das atividades realizadas, referente aos meses de janeiro a abril de 2025 no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE.

O Relatório de Controle Interno visa auxiliar o processo de tomada de decisão pela Alta Gestão (Superintendência, Órgãos de Assessoria e Diretorias) e oferecer uma visão dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária, patrimonial e financeira da autarquia.

Sumário

I –Resumo Executivo 2
II –Metas físicas e financeiras dos planos orçamentários 3
III – Resultados da execução orçamentária e financeira 4
IV – Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial 8
V – Análise da Gestão Fiscal 15
VI –Ordens de despesa e responsabilidade por bens públicos 17
VII –Apoio ao Controle Externo 18
VIII – Monitoramento do Sistema de Controle Interno 20
IX – Conclusões e Recomendações 20

Relatório do Controle Interno

I –Resumo Executivo

Síntese do Apurado (Posição em 30/04/2025)	
Q070) Resultado Orçamentário Receitas Arrecadadas menos Despesas Empenhadas	R$ (56.505.819,24) ↓ Déficit de 76,51%
Q143) Resultado da Execução Orçamentária e Índice de Liquidez Imediata	R$ 38.645.545,13 (superávit) ↑ 7,15 (referência: > 1)
Q155) Resultado Financeiro do Exercício Variação das Disponibilidades	R$ 9.611.269,61 (superávit) ↑
Q162) Resultado Patrimonial Resultado Econômico da AUDESP	R$ 14.518.174,52 (superávit) ↑
Q156) Dívida Ativa:	R$ 295.397.754,57 ↑
Q162) Dívida de Curto Prazo Passivo Circulante	R$ 26.705.872,38 ↑
Q162) Dívida de Longo Prazo Passivo Não Circulante	R$ 19.237.718,42 ↓
Q018) Despesas de Capital Investimentos	R$ 8.398.458,73 ↑
Q050) Precatórios	Pagamentos realizados
Q067) Encargos Sociais	Recolhimentos efetuados

Planejamentos do acompanhamento do controle interno (art. 67, § 1º, da IN TCE-SP 01/2020).	
O planejamento desta Controladoria baseou-se nas seguintes fontes para a racionalização dos trabalhos de campo:	• Elaboração de matriz de planejamento baseada em riscos para a escolha dos quesitos aplicados, que foram colhidos em grande parte no Manual de Controles Internos de 2022 do TCE-SP; • Prestação de contas do exercício em exame enviada para a Controladoria Geral do Município (CGM); • Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e sentenças do TCE-SP, no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações: TC-002354.989.23-8, TC-002141.989.22-8 e TC-002740.989.21; • Análise das informações constantes no Portal de Sistemas do TCE-SP (SSO), principalmente os sistemas: Audesp e Cadastro de Obras; • Indicadores finalísticos componentes do Sistema de Gestão Integrado (ISO 9001 e 14001) e do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa); • Verificação do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI); CNPJ consultado: 44.239.770/0001-67.

II –Metas físicas e financeiras dos planos orçamentários

Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados (art. 74, I, e II, da CF; art. 75, III, da Lei Federal 4.320, de 1964; e art. 66, I, da IN TCE-SP 01/2020). Vide Apêndice A – Apuração de Resultados.	
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO (LDO)	
Q033) Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)? Discriminar.	Programa: 0007 Gestão Estratégica do Sistema de Água Projeto: 1002 Construção de Poços. Meta LDO: 01 unidade. Execução Física: 0% Estimado LDO: R$ 6.500.000,00 Observações: Poço Fonte II - Licitado através de Concorrência Eletrônica nº 01/2025, homologada em 28 de abril de 2025 e com ordem de serviço em 08 de maio de 2025. Contrato nº 30/2025 e 31/2025. Projeto: 1004 Desassoreamento da Captação das Cruzes Meta LDO: 10.000 m³ Execução Física: 0% Estimado LDO: R$ 1.500.000,00 Observações: Em processo licitatório através do protocolo DAAE PRC000917/2025. Projeto: 1005 Setorização e Substituição de Redes Meta LDO: 03 km Execução Física: 0% Estimado LDO: R$ 0,00 Observações: Projetos em fase de estudo. Projeto: 1156 Construção e Recuperação de Reservatórios Meta LDO: 02 unidades. Execução Física: 65% Estimado LDO: R$ 2.000.000,00 Observações: Recuperação do reservatório R7, contrato nº 102/2024, concluída 100%. Recuperação do reservatório R1, contrato nº 92/2024, concluída 30%.
Q034) Projetos governamentais cujos custos estão acima do previsto ou que não foram previstos na LDO.	Programa: 0008 Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto Projeto: 1342 Instalação De Conjunto De Peneiras Mecanizadas ETE Araraquara Estimado: R$ 0,00 Empenhado: R$ 1.011.204,00 Observações: Reserva de Requisição 2025/000985 em Andamento no valor de R$ 1.011.204,00
Q061) As obras estão de acordo com o cronograma físico-financeiro, ou seja, não existem obras paralisadas ou atrasadas no período?	Atualmente existem 3 obras em atraso e todas estão devidamente informadas no Painel de Obras do TCE/SP. A saber: 1 - Contratação de empresa para execução da recuperação estrutural e impermeabilização do reservatório R01 (P.E. 095/2024). Esta obra foi aditada e seu cronograma estendeu-se até 09/2025. 2 - Fornecimento montagem e instalação de barrilete no Centro de Produção e Reservação Cruzes II (P.E. 053/2024). Esta obra encontra-se em processo de recebimento total e teve seu recebimento provisório emitido em 02/2025. 3 - Contratação de empresa para realizar serviços de subsetorização

	do setor de abastecimento Monte Carlo (P.E. 008/2024). Esta obra foi aditada e seu cronograma estendeu-se até 07/2025.
INDICADORES DE GESTÃO (PPA)	
Q159) Qual a taxa de perdas de água produzida? Está atendendo a meta do PPA? Em caso negativo, quais as medidas tomadas para reduzir as perdas e melhorar o desempenho do sistema de água?	Programa: 7. Gestão Estratégica do Sistema de Água Indicador: IN049 Perdas de Água na Distribuição Meta PPA: 40,00% Realizado 1ºQ 2024: 47,04% Realizado 1ºQ 2025: 42,91% A meta não foi atendida no primeiro quadrimestre de 2025. Percebe-se, porém, melhora significativa no índice em comparação com o 1º quadrimestre do ano anterior. Esta é devida ao plano de ações em execução pela Divisão de Controle de Perdas, em prol da redução de perdas.

III – Resultados da execução orçamentária e financeira

Avaliação dos resultados da execução orçamentária e financeira (art. 59, I, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).			
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Q042) Como foi o comportamento da receita orçamentária própria?	Receita Corrente		
	Prevista 1º quadrimestre:	R$	77.950.400,00
	Arrecadada 1º quadrimestre:	R$	73.668.684,14
	Diferença:		-6,90%
	Δ mesmo período do exercício anterior:		6,21%
	Receita de Capital		
	Prevista 1º quadrimestre:	R$	1.382.933,33
	Arrecadada 1º quadrimestre:	R$	188.308,12
	Diferença:		-86,38%
	Δ mesmo período do exercício anterior:		-93,33%
	Receita Total		
	Prevista 1º quadrimestre:	R$	79.333.284,00
	Arrecadada 1º quadrimestre:	R$	73.856.992,26
	Diferença:		-6,90%
	Δ mesmo período do exercício anterior:		2,07%

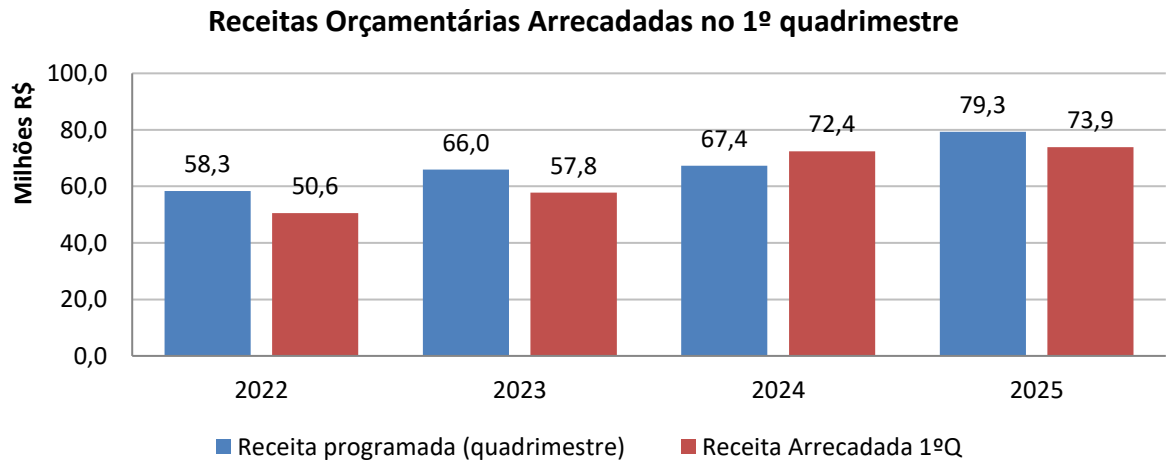

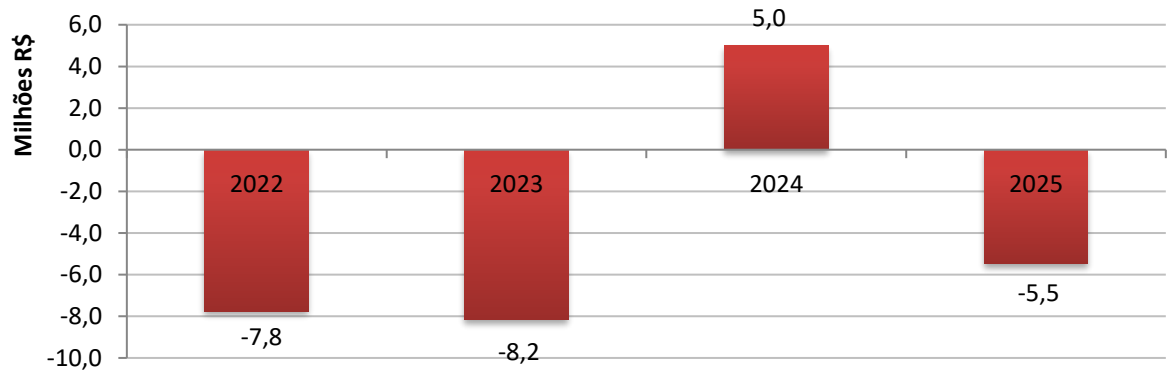

Q139) Qual a estimativa atualizada de arrecadação da receita orçamentária própria?	Receita anual na LOA:	R$	238.000.000,00
	Projeção da receita atualizada:	R$	231.297.392,26
	Diferença:	R$	(6.702.607,74)
	% da Diferença sobre a LOA		2,82%
Q140) Comportamento da despesa orçamentária própria.	Autorizada (a):	R$	238.000.000,00
	Empenhada (b):	R$	130.362.811,50
	% de execução (b/a):		54,77%
	Liquidada (c):	R$	53.111.068,83
	% de liquidação (c/a):		22,32%
	Paga (d):	R$	50.429.260,92
	% de pagamento (d/a):		21,19%
Q141) Evolução da despesa orçamentária própria.	Empenhada 1° quadrimestre de 2024:	R$	135.267.398,63
	Empenhada 1° quadrimestre de 2025:	R$	130.362.811,50
	Δ mesmo período do exercício anterior:		-3,63%
	Liquidada 1° quadrimestre de 2024:	R$	49.687.927,27
	Liquidada 1° quadrimestre de 2025:	R$	53.111.068,83
	Δ mesmo período do exercício anterior:		6,89%
Q070) Qual o resultado orçamentário próprio?	Receita arrecadada:	R$	73.856.992,26
	(−) Despesa Empenhada:	R$	130.362.811,50
	(=) Resultado Orçamentário:	R$	(56.505.819,24)
	Déficit:		76,51%

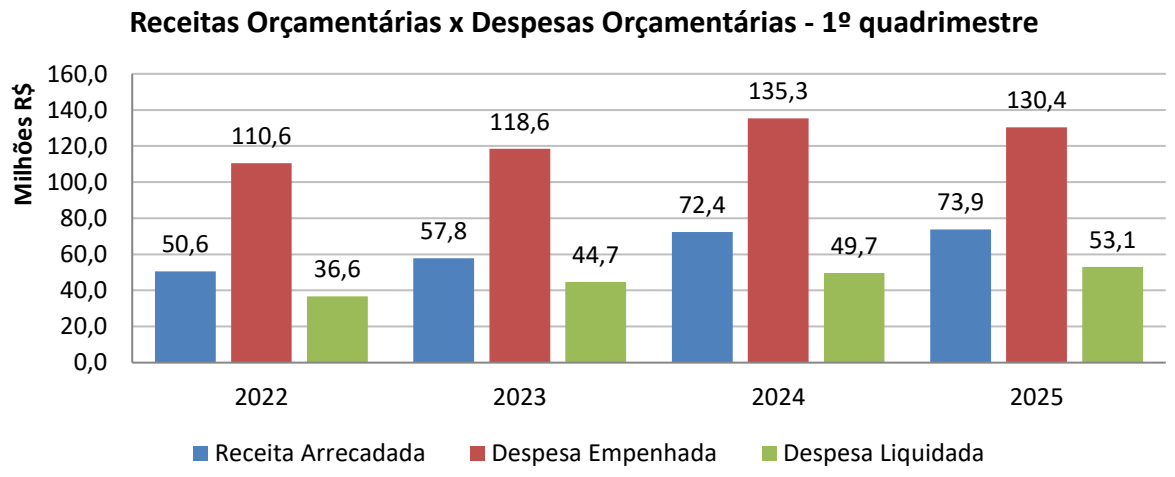

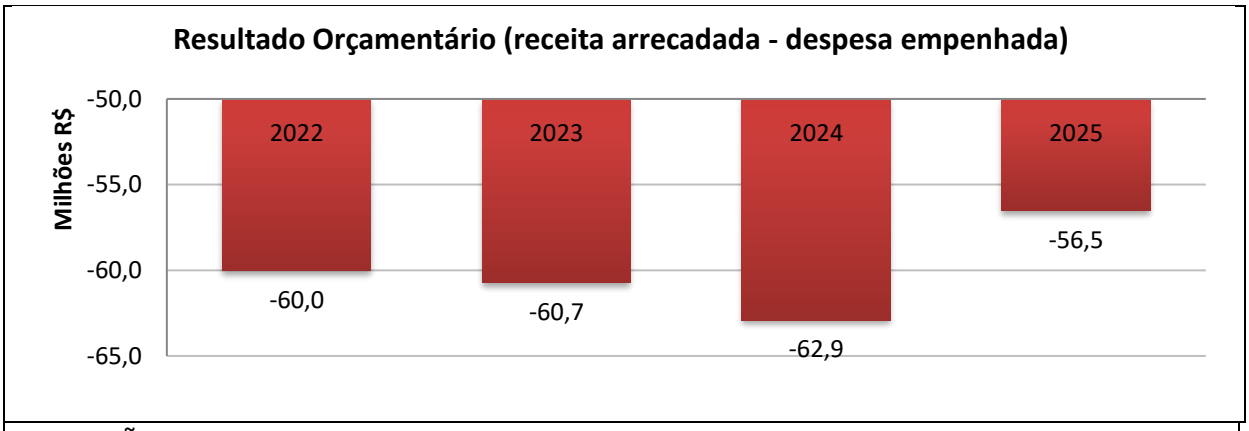

AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS			
Q018) Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos do DAAE (investimentos totais empenhados / receita corrente líquida)?	Investimentos totais empenhados:	R$	8.398.458,73
	Taxa de investimentos no período:		3,76%
	Δ mesmo período do exercício anterior:		50,69%

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Q143) A execução financeira resultou em déficit ou superávit financeiro? Qual o índice de Liquidez Imediata, evidenciando a situação do DAAE frente aos compromissos de curto prazo?	(+) Ativo Financeiro:	R$	44.927.715,66
	(−) Passivo Financeiro:	R$	6.282.170,53
	(=) Resultado Financeiro:	R$	38.645.545,13
	Índice de Liquidez Imediata (ref. > 1):		7,15

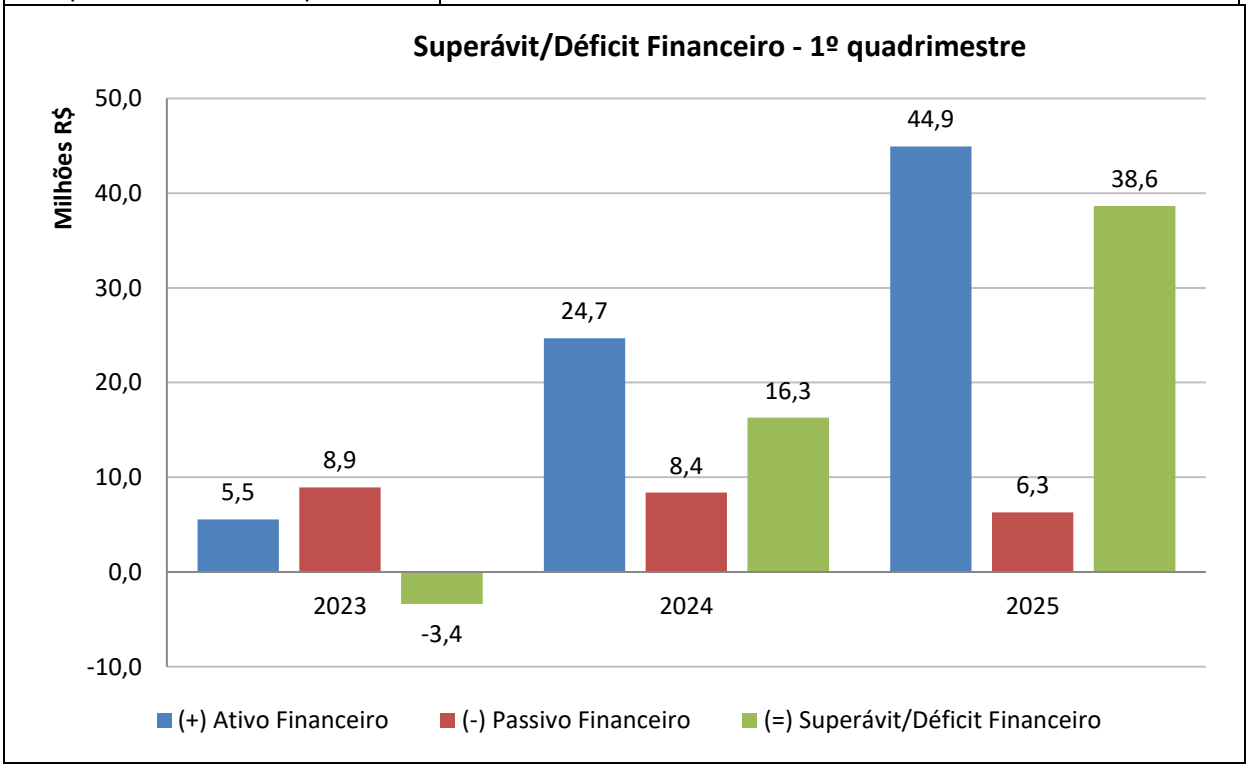

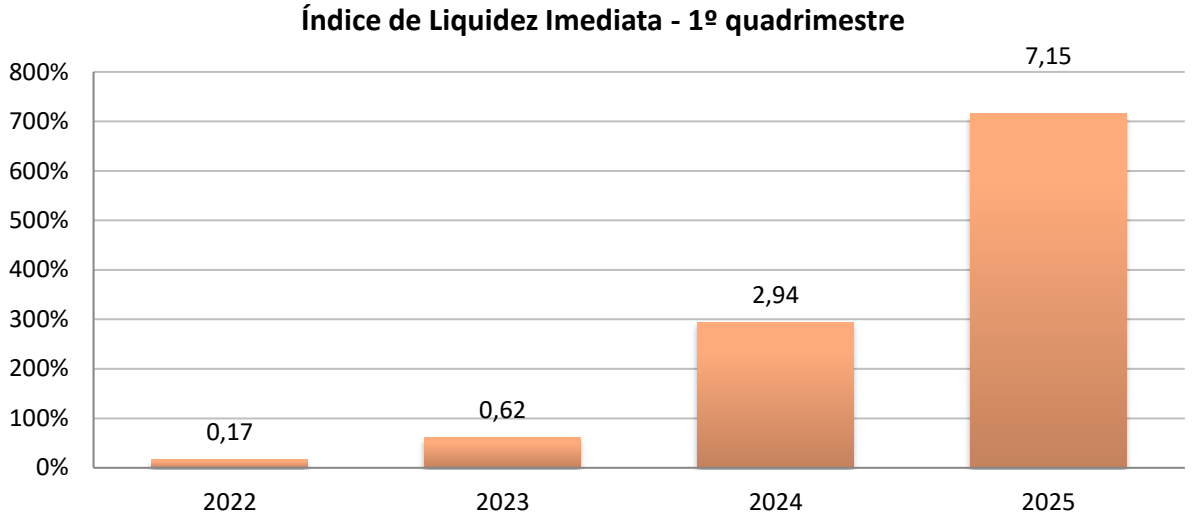

Q155) Qual o resultado financeiro do exercício (saldo em espécie do período – saldo em espécie do exercício anterior)?	Saldo em Espécie em 30/04/2025: R$ 44.701.715,80 (–) Saldo em Espécie em 31/12/2024: R$ (35.090.446,19) (=) Resultado Financeiro do Quadrimestre: R$ 9.611.269,61 Δ mesmo período do quadrimestre anterior: 27,39%

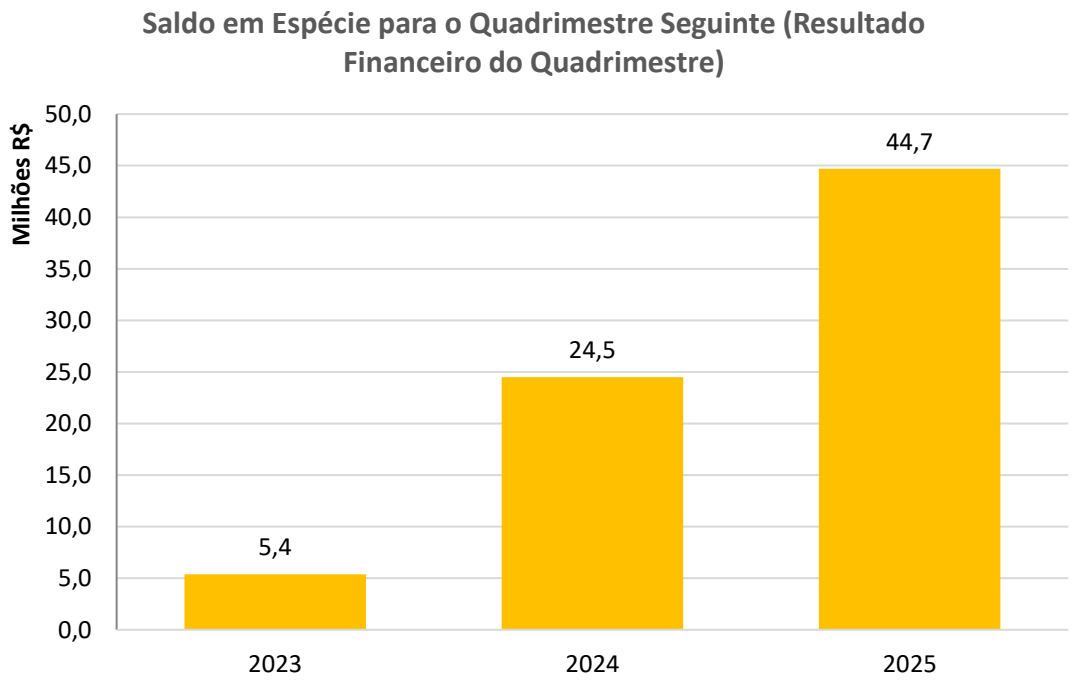

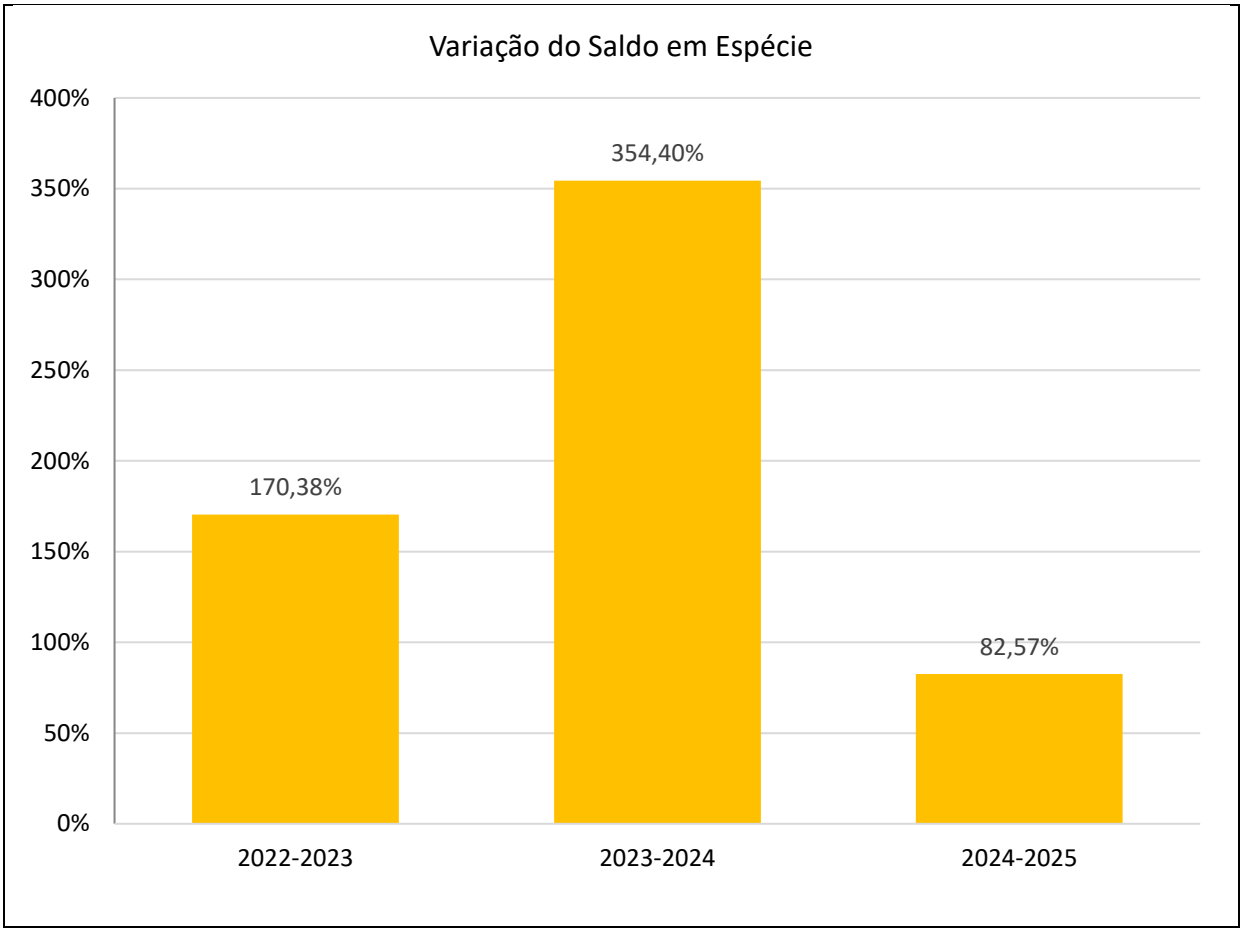

IV – Avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

Avaliação da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 70 e art. 74, II, da CF; art. 75, I, da Lei Federal 4.320, de 1964; art. 66, II, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022). Coleta de informações internas e externas de interesse da Autarquia, sejam elas contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais, que possibilitam a tomada de decisões (Lei 9.797/2019, art. 18º, I).

RESULTADO PATRIMONIAL

Q162) Quais foram as variações patrimoniais dos grupos do Balanço Patrimonial? O resultado patrimonial (DVP) foi positivo no período?

Item		Valor	Δ% ref. ao ano anterior
Ativo Circulante	R$	49.878.990,31	(66,04%)
Ativo Não Circulante	R$	301.221.938,32	(8,33%)
Ativo Total	R$	351.100.928,63	(13,96%)
Passivo Circulante	R$	26.705.872,38	(94,02%)
Passivo Não Circulante	R$	19.237.718,42	(-6,48%)
Passivo Total	R$	45.943.590,80	(33,81%)
Patrimônio Líquido	**R$**	**305.157.337,83**	**(11,47%)**
Variação Patrimonial Aumentativa	R$	102.064.066,84	(7,92%)
Variação Patrimonial Diminutiva	R$	87.545.892,32	(17,19%)
Resultado Patrimonial	**R$**	**14.518.174,52**	**(-26,95%)**

AVALIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Q043) A arrecadação da dívida ativa superou a do mesmo período do exercício anterior?

Não.

Recebimento da Dívida Ativa no 1°Q. de2024:	R$	10.012.470,14
Recebimento da Dívida Ativa no 1°Q. de 2025:	R$	3.304.713,06
Diferença	R$	(6.707.757,08)

	A Procuradoria Geral informou que tal diferença se deu pela alteração dos prazos de inscrição na dívida ativa de 30 para 90 dias, reduzindo significativamente o total de inscrições. Porém, a receita total autárquica manteve-se dentro do esperado, conforme balancetes quadrimestrais. Deste modo, entende-se que o valor não arrecadado pela dívida ativa foi regularmente arrecadado pelo fluxo da Divisão Comercial.
Q146) Nos três últimos exercícios, qual a média de recebimento, da dívida ativa, frente ao saldo do ano anterior?	Média do saldo anterior da Dívida Ativa nos três últimos exercícios (Balanço Patrimonial): R$ 227.827.328,64 Média de recebimento até o 1°quadrimestre da Dívida Ativa nos três últimos exercícios (Balancete de Receitas): R$ 11.422.487,39 Proporção média de recebimento da Dívida Ativa, frente aos saldos dos últimos três exercícios: 5,20%

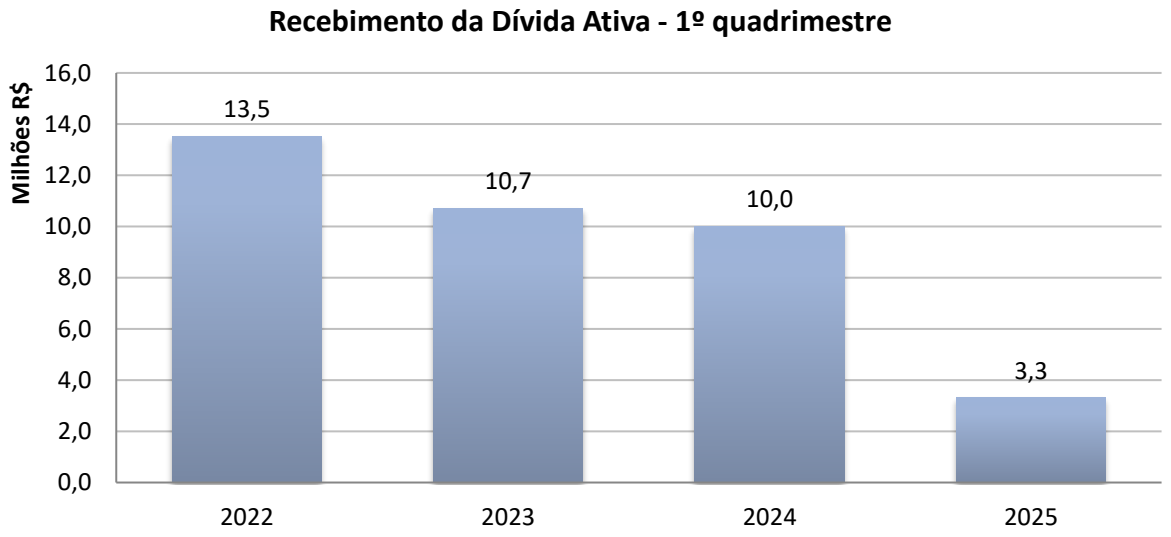

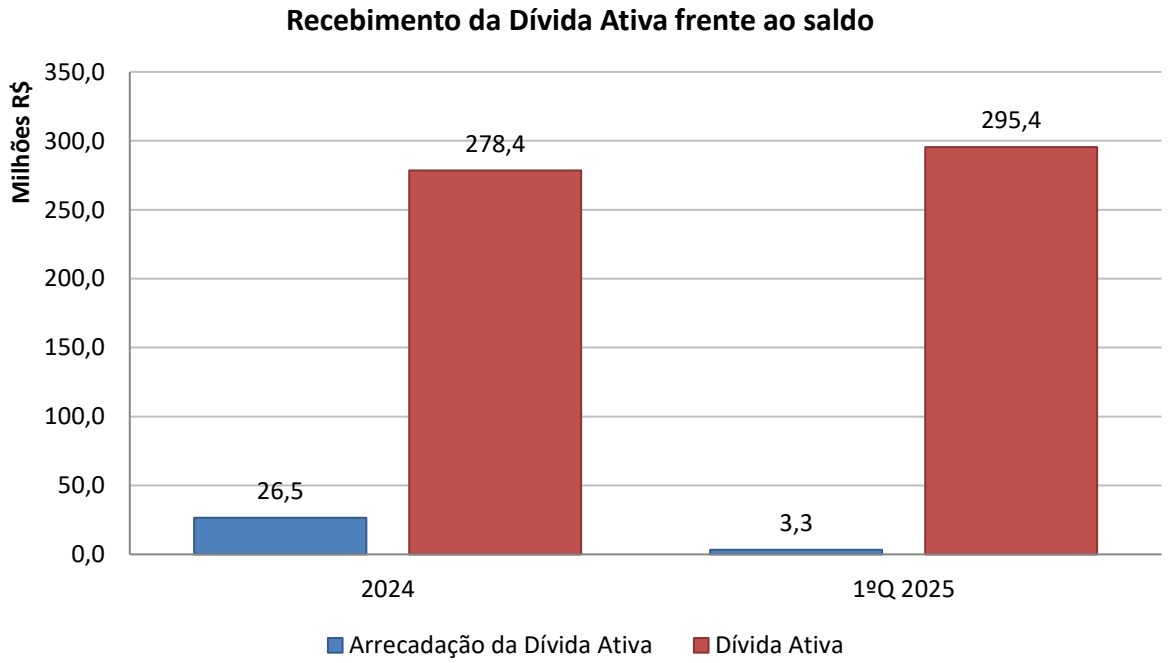

Q156) Houve providências jurídicas para cobrança da dívida ativa dos 20 maiores devedores? Qual a proporção, e a variação de um exercício ao outro, dos saldos dos 20 maiores devedores da autarquia em relação ao total?	Todas as dívidas referentes aos 20 maiores devedores estão ajuizadas. Como medida adicional, foram ajuizadas novas Execuções Fiscais quanto a 2 dos maiores devedores. Informa-se que a CDHU foi substituída da lista dos maiores devedores, pois passa por processo de análise de cálculo e pertinência de seus débitos **20 Maiores devedores:** O Valor Total Original é de R$ 87.717.001,89 e o Valor Total Atualizado é de R$ 206.844.440,51. Este último representa 70,02% do total da dívida ativa tributária e não tributária em 30/04/2025. No final do exercício fiscal anterior, este grupo representava 70,63% do total da dívida ativa tributária e não tributária, percebendo-se uma diminuição de 0,61% entre o fechamento de 2024 e o 1º quadrimestre de 2025. Dentro do grupo de maiores devedores do DAAE destaca-se a Penitenciária Dr. Sebastião M. Silveira (UGE 380116), cujo endividamento referente a serviços de tratamento de esgoto, no montante total de R$ 166.324.910,72, representa 56,31% do acumulado da dívida total inscrita em 30/04/2025; o acumulado é **R$ 295.397.754,57**.
Q163) Concedeu empréstimos à Administração Direta (Prefeitura Municipal de Araraquara)? Existem outros saldos devedores em aberto entre a Autarquia e a PMA que possam ter características de financiamentos?	A Autarquia não concedeu empréstimos para a Prefeitura de Araraquara. Existe, porém, saldo devedor em aberto de R$ 8.939.933,12 na conta patrimonial "1.2.1.2.1.98.99 - Demais Créditos A Receber E Valores A Longo Prazo" de despesas próprias da Prefeitura Municipal de Araraquara, Cliente: 01 45.276.128/0001-10, referente à cessão de funcionários que são custeados pelo DAAE. Questão também apontada e acompanhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício n.º 092/25 – 9PJ, referência IV 0195.0002219/2023.
Q164) O Imposto de Renda retido foi recolhido à matriz do Município, ou seja, a Prefeitura? Conforme art. 158, I, da Constituição Federal.	Sim.
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
Q049) Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de sentenças judiciais (registradas no mapa de precatório e outras sentenças)?	Saldo Total das Despesas Pagas com Precatórios: R$ 3.707.108,06 Δ mesmo período do exercício anterior: 211,92%
Q050) Nessa marcha de pagamento judicial, a Autarquia deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial?	Sim. Constata-se, no encerramento do 1º Quadrimestre, que a Autarquia deve honrar o pagamento dos precatórios. A saber: Saldo Total dos Mapas de Precatórios: R$ 6.731.592,80 Saldo Total Amortizado: R$ 3.707.108,06 Porcentagem de Amortização: 55,07%

AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	
Q063) Dispõe a Autarquia de regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União?	Sim, conforme consulta do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI), em 24/06/2025.
Q064) Dispõe a Autarquia do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)?	Sim, conforme consulta do Extrato CAUC do Sistema de Transferências Intergovernamentais (STI), em 24/06/2025.
Q067) Desde o início do exercício, o DAAE recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP e FGTS)? Os parcelamentos previdenciários estão sendo cumpridos? Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Sim. Verificou-se no CAUC (STI) em 24/06/2025 que no período a autarquia recolheu as contribuições previdenciárias federais adequadamente. Porém, permanece com o status de certidão positiva com efeito de negativa na Receita Federal do Brasil. Existe matéria em litígio, de exercícios passados, conforme processos fiscais n.º 19613.721592/2023-11 e n.º 19613.738919/2022-11. Em ambos os processos se discute valores de contribuição previdenciária decorrente de compensação tributária julgada improcedente e as respectivas multas pelo inadimplemento no prazo. Existe também o processo judicial n.º 5003176-83.2019.4.03.6120, que tramita perante a Justiça Federal e discute composição das verbas que integram a base de cálculo da contribuição previdenciária. Este se confunde parcialmente com os processos de compensação que correm perante a RFB. No processo judicial discute-se apenas o valor do tributo a recolher, enquanto nos processos fiscais discute-se também a aplicação de multas punitivas pelo não recolhimento do tributo devido no prazo legal. Atualmente, o processo judicial encontra-se suspenso por decisão judicial e aguarda julgamento que ocorrerá juntamente com os processos do Município em casos análogos.
Q068) As dívidas previdenciárias estão todas contabilizadas? Qual foi o recolhimento de encargos sociais (INSS, FGTS, PASEP) registrado no período?	Sim. <u>Despesas Orçamentárias (Liquidadas)</u> INSS Patronal: R$ 2.723.715,65 FGTS: R$ 820.807,22 PASEP: R$ 736.690,31 Complementação de Aposentadorias: R$ 913.077,61 Complementação de Pensões: R$ 243.864,16 **Total no período: R$ 5.438.154,95** <u>Despesas Extraorçamentárias (Liquidadas)</u> INSS – Contribuição do Empregado: R$ 1.226.172,45 INSS – Prestadores de Serviços PJ: R$ 761.908,60 INSS – Prestadores de Serviços PF: R$ 0,00 **Total no período: R$ 1.988.081,05**

AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Q079) Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?	Não. Total da Despesa Empenhada Sem Licitação: R$ 37.991.519,28 (−) Energia Elétrica (inexigibilidade): R$ (24.539.000,00) (−) PASEP: R$ (2.160.000,00) (−) Fundo Social: R$ (1.309.000,00) (=) Despesa Líquida Empenhada Sem Licitação: R$ 9.983.519,28 % Despesa Líquida Empenhada Sem Licitação: 7,66%
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
Q113) A entidade regulamentou a Lei de Acesso à Informação? O regulamento encontra-se disponível na Internet? No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos?	Sim. Lei Municipal nº 9.862/2020 e Decreto Municipal nº 12.404/2020. Sim, disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Questao/Escolha. Forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo: arts. 8º, 9º e 10 do Decreto Municipal n.º 12.404/2020. Responsabilização no caso de condutas ilícitas: art. 21, § 3º, da Lei Municipal n.º 9.862/2020. Instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos: arts. 19 e 20 da Lei Municipal n.º 9.862/2020. Verificado em 25/06/2025.
Q114)O "Portal de Transparência" foi criado? É de fácil localização? Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal? A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo?	Sim http://araraquaradaae.cebicloud.com.br/transparencia/Home/Index Verificado em 28/04/2025.
Q115) O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado? Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento? Há indicação da autoridade/organização responsável pelo Portal?	Sim. Competências do órgão: https://daaeararaquara.com.br/na aba superior "Serviços". Estrutura Organizacional: https://daaeararaquara.com.br/organograma/ Endereços, telefones e horários das unidades de atendimento: https://daaeararaquara.com.br/enderecos/ Organização responsável pelo site: https://connectwebmarketing.com.br/ Connect ME, CNPJ:24.019.166/0001-18. Verificado em 25/06/2025.

Q117) A autarquia divulga, em sua página eletrônica, as informações alusivas a procedimentos licitatórios (modalidade, data, valor, número/ano e objeto) e ações governamentais, nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei Federal nº 12.527, de 2011?	Sim. Disponível em: https://daaeararaquara.com.br//licitacoes-pagina/ Verificado em 28/04/2025.
Q085) A entidade disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra?	Sim, disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/Compras-transparencia Verificado em 25/06/2025.
Q118) A entidade, em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da LRF?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Receitas e ou > Despesas e ou > Licitações. Ou diretamente disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia Verificado em 28/04/2025.
Q120) Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior?	Sim, por meio do Portal de Transparência. O acesso se dá nesta data pelo seguinte caminho: https://daaeararaquara.com.br/ > Institucional > Portal da Transparência > Demonstrativos > Balanço Geral. Ou diretamente disponível em: https://araraquaradaae.cebicloud.com.br/transparencia/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=BALAN%C3%87O%20GERAL Verificado em 28/04/2025.
Q125) Foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011)?	Sim, disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Questao/Escolha Verificado em 04/06/2025.
Q126) Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica? O link do E-Sic eletrônico está disponível no site? Há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso?	Sim, disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Questao/Escolha Verificado em 04/06/2025.
Q127) Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso à informação de forma presencial?	Sim, na Central de Atendimento ao Usuário do DAAE(CAUD). Endereço: Rua José Parisi, 331, Vila Velosa, Araraquara, São Paulo, CEP 14.806-000.
Q165) Foi publicada a relação de documentos classificados e desclassificados (de acordo com o grau de sigilo)?	Sim, disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=CLASSIFICACAO%20DE%20INFORMACOES Verificado em 25/06/2025.

Q166) Cumprem-se os prazos para respostas às solicitações de acesso à informação? Há relatório estatístico sobre atendimento a pedidos de informação?	Não é possível realizar o acompanhamento pelo site do DAAE sobre os prazos das respostas dos pedidos de informação. Não há um relatório estatístico sobre pedidos de informação. Há neste momento a análise da possibilidade de solução para tal quesito no portal desta Autarquia ou a integração de parte deste com o da Prefeitura. Existem, porém, dados absolutos sobre o total de pedidos, pedidos respondidos, não atendidos e indeferidos estão disponíveis em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Questao/Escolha Verificado em 09/06/2025.
Q167) O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) comunica sobre possibilidade de recurso?	No portal próprio do DAAE não existe solução desenvolvida para acompanhamento de recurso. Porém, no portal da Prefeitura Municipal também é possível iniciar solicitações e recursos. Há neste momento a análise da possibilidade de solução para tal quesito no portal desta Autarquia ou a integração de parte deste com o da Prefeitura. Verificado em 09/06/2025.
Q168) Ocorre a divulgação das cessões com número do ato de cessão, vínculo de emprego, carga horária, informando se o ônus financeiro é para a origem ou para o destino, prazo de cessão e lotação?	Não. Existe apenas a divulgação disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=QUADRO%20RECURSOS%20HUMANOS Verificado em 09/06/2025.
Q169) Em relação às despesas com adiantamentos/diárias, são publicadas no portal da transparência: nome do beneficiário; número da matrícula; valores recebidos; período da viagem (data de início e término); destino e motivo da viagem; meios de transporte e custo; gastos com passagens, ou com ressarcimentos de combustível; quantidade de diárias pagas; e valor unitário das diárias?	Os adiantamentos e diárias estão publicados em: https://araraquara.giap.com.br/ords/pma/f?p=839:9 Verificado em 16/06/2025.
Q170) O site contém dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades previstas ou em execução no orçamento vigente?	Sim, disponível em: https://araraquara.giap.com.br/ords/pma/f?p=839:5 e https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/compras-transparencia/ Verificado em 27/06/2025.

Q171) O site contém informação pertinente à administração do patrimônio público?	Sim, disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=INVENT%C3%81RIO%20DE%20BENS%20M%C3%93VEIS Verificado em 10/06/2025.
Q172) Há, no portal da transparência, o registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros?	Sim, disponível em: https://transparencia.araraquaradaae.eportal.net.br/transparencia/Convenio/ListaGrupos Verificado em 10/06/2025.
BENS PATRIMONIAIS	
Q153) Quantidade de furtos e danos ao patrimônio público ocorridos no período?	No período: 3 furtos Δ mesmo período do exercício anterior: 200%

Avaliação da legalidade, eficácia e eficiência dos resultados alcançados com os repasses a entidades do terceiro setor (art. 74, II, da CF; art. 66, III, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
Q149) Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	O DAAE Araraquara não repassa recursos ao terceiro setor.

V – Análise da Gestão Fiscal

Avaliação das despesas com pessoal a seus limites fiscais (art. 59, III, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).	
AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Q089) O percentual da despesa de pessoal sobre a receita corrente líquida (RCL) do DAAE está adequado?	Sim. Verificou-se que o Índice de Despesas de Pessoal do DAAE está adequado com o limite prudencial de 95% previsto no art. 22 e previsões do art. 21 da LRF. No período: 25,62% Δ mesmo período do exercício anterior: -8,00% Despesa Líquida com Pessoal 1º Quadrimestre: R$ 57.280.422,95
Q086) Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: 8 Demissões: 12 Aposentadorias: 1
Q087) Os contratados por tempo determinado realizaram processo seletivo, ainda que simplificado?	Não houve contratos temporários em 2025.

Avaliação da dívida consolidada a seus limites fiscais (art. 59, IV, da LRF e NT CGM Araraquara 01/2022).	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
Q158) O percentual da Dívida Consolidada sobre a RCL está adequado em relação ao previsto na Resolução do Senado Federal nº 40/2001? Qual foi a variação percentual total da Dívida Fundada Interna com vencimento a curto e longo prazo, contratos, financiamentos, parcelamentos e demais obrigações junto a fornecedores?	Sim. Verificou-se a redução percentual de 3,93% no saldo da Dívida Fundada, e que os limites percentuais da relação DCL/RCL, de 15,80%, estão adequados. Inscrição Atualizada: R$ 9.993.019,47 (−) Amortização: R$ (393.155,39) (=) Saldo da Dívida Fundada: R$ 9.599.864,08 Variação percentual total da Dívida: -3,93% Dívida Consolidada (DC): R$ 9.599.864,08 (−) Disponibilidades e haveres financeiros: R$ 44.927.715,66 (=) Dívida Consolidada Líquida (DCL): R$ -35.327.851,58 Receita Corrente Líquida (RCL): R$ 223.611.602,75 Relação DCL/RCL (ref. < 1,2): 0* *Conforme praxe do Tesouro Nacional para DCL negativas.

Avaliação das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Autarquia (Resoluções 40 e 43/2001, do Senado; art. 59, II, da LRF; art. 66, IV, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Q131) As operações de créditos sujeitam-se aos limites e condições das Resoluções 40 e 43/2001, do Senado (art. 59, II, da LRF)?	Sim. Lei Municipal 9.173, de 25 de janeiro de 2018, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências. Objeto: Ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos provenientes do contrato de financiamento - Programa Saneamento para Todos. Lei Municipal 10.857, de 19 de julho de 2023, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, e dá outras providências. Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos no âmbito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) - Apoio Financeiro para Despesa de Capital. Valor: R$ 12.269.172,05 Relação Operação de Crédito/RCL: 5,49%

Análise da cobertura financeira dos Restos a Pagar (art. 59, II, da LRF).	
RESTOS A PAGAR	
Q151) O saldo dos restos a pagar do exercício anterior foi totalmente pago ou cancelado até o período atual? Existe cobertura financeira para o pagamento do saldo remanescente de restos a pagar (art. 59, II, da LRF)?	**3° Quadrimestre de 2024** Disponibilidade Financeira em 31/12/24: R$ 35.428.173,71 (−) Restos a Pagar Processados: R$ (3.097.065,54) (−) Restos a Pagar Não processados a Liquidar: R$ (13.215.956,76) (=) Disponibilidade Líquida em 31/12/24: R$ 19.115.151,41 **1° Quadrimestre de 2025** Total de restos a pagar inscritos: R$ 16.313.022,30 (−) Total de restos a pagar pagos no período: R$ 14.037.902,73 (−) Total de restos a pagar cancelados: R$ 345.375,13 (=) Saldo acumulado de restos a pagar: R$ 1.929.744,44 No início primeiro quadrimestre remanescia um saldo de restos a pagar processados e não processados de R$ 16.313.022,30. Disponibilidade Financeira em 30/04/25: R$ 44.927.715,66 (-) Saldo de Restos a Pagar liquidado: R$ 0,00 (-) Saldo de Restos a Pagar não liquidado: R$ 1.929.744,44 (=) Disponibilidade Líquida em 30/04/25: R$ 42.997.971,22 Ao final do primeiro quadrimestre não faltaria cobertura financeira para pagamento dos restos a pagar processados e não processados.

Verificação da aplicação em gastos de capital dos recursos da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF).	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
Q133) Os recursos da alienação de ativos estão sendo despendidos em gastos de capital (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF)?	Sim. Receitas de Capital Arrecadada: R$ 188.308,12 Despesas de Capital Empenhada: R$ 9.632.658,73

VI –Ordens de despesa e responsabilidade por bens públicos

Avaliação da regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados (art. 75, II, e art. 78 da Lei Federal 4.320, de 1964; art. 66, VII, da IN TCE-SP 01/2020 e NT CGM Araraquara 01/2022).	
DESPESAS COM ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS	
Q056) Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total? Tal proporção assemelha-se à de anos anteriores?	Verificou-se que a proporção de gastos com adiantamentos é ligeiramente maior que a média dos três anos anteriores (0,007%). O volume dos gastos com diárias também está adequado. Gastos com Diárias: R$ 1.539,80 Adiantamentos Solicitados: R$ 12.426,99 (-) Adiantamentos Devolvidos: R$ 7.124,44 (=) Gastos com Adiantamentos: R$ 5.302,55 Despesas Pagas Totais: R$ 50.429.260,92 % dos Adiantamento x Despesas Totais: 0,011% Δ mesmo período do exercício anterior: 0,002%

VII –Apoio ao Controle Externo

Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional (art. 74, IV, da CF e art. 66, V, e art. 68 da IN TCE-SP 01/2020).	
CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DA AUDESP	
Q037) Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita se comporta abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Não.
Q069) Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não.
Q095) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais?	Sim. Conforme o Sistema AUDESP, as conciliações bancárias estão adequadas e tempestivas.
Q142) Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que documentos não foram entregues ou entregues em atraso?	Todos os documentos forem entregues dentro do prazo.
Q144) Emitiu o Tribunal de Contas alerta de resultados de análises, do Sistema AUDESP, desfavoráveis ou irregulares?	Não.
Q147) Emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre insuficiente pagamento judicial?	Não.
Q148) No tocante à despesa laboral, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada Poder?	Não.

ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS
Q173) A Autarquia vem atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

Item B.1.2 do Relatório de Fiscalização do TCE-SP (TC-002141.989.22-8): RESULTADOS FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022. a) Déficit financeiro no exercício de R$ 16.243.642,74; b) Redução do resultado econômico e patrimonial, relacionada, principalmente, com os ajustes efetuados no balanço patrimonial no valor de R$ 39.963.351,08, referente a créditos reconhecidos pela Autarquia perante a Prefeitura Municipal de Araraquara desde o exercício de 2014, mas não reconhecidos pelo Credor;
Ação Corretiva: A Divisão de Finanças informou, em 07/05/2024, que tem registrado os dados, explica-os, faz projeções de resultados e apresenta-os para a Superintendência e Diretoria. Em relação à redução do resultado econômico e patrimonial trata-se de decisão superior fundamentada em parecer jurídico. Em relação ao resultado financeiro, é fundamental o acompanhamento periódico das receitas e despesas da autarquia, por meio dos relatórios contábeis obtidos no sistema contábil.
Resultado: No exercício de 2023 houve déficit financeiro de R$ 6.423.976,33, ou seja, uma redução de 60,45% em relação ao exercício anterior, evidenciando a efetividade das ações tomadas. Quanto ao resultado patrimonial, essa situação destaca a importância da transparência e da conformidade contábil, bem como a necessidade de comunicação eficaz entre as partes envolvidas. Em relação às despesas decorrentes de serviços de caráter geral e indivisível, tais como manutenção das áreas verdes e parques, praças e logradouros municipais, que foram custeadas pelo DAAE e não

foram restituídas, é preciso informar que a Corte de Contas alçou ao campo das ressalvas, conforme as seguintes sentenças: Processo TC-002740.989.21, de 23/05/2024; e Processo TC-002141.989.22-8, de 18/04/2024.
Recomendação: Em sentença proferida em 18/04/2024 no âmbito do processo TC-002141.989.22-8, o Auditor da Corte de Contas adverte "*às partes no caso específico, a necessidade de uma resolução justa e equitativa é fundamental para lidar com essa situação de forma eficaz e evitar conflitos prolongados*". Portanto, recomenda-se realizar o registro contábil dos pagamentos feitos para custear os serviços públicos genéricos e indivisíveis, com a comunicação formal protocolada à Prefeitura Municipal, principalmente, em decorrência da Lei Municipal n.º 10.108/2021.
Situação: Em andamento. Questão também apontada e acompanhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício n.º 092/25 – 9PJ, referência IV 0195.0002219/2023.

Item B.2.3. do Relatório de Fiscalização do TCE-SP (TC-002141.989.22-8): <u>DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO 2022.</u> Constatou-se a não adoção de cobranças dos créditos inscritos na Dívida Ativa por meio de protesto extrajudicial, o que é permitido, nos termos da Lei Federal n.º 9.492, de 10 de setembro de 1997.
Ação Corretiva: O DAAE firmou convênio com os cartórios da Comarca de Araraquara e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, Seção de São Paulo, objetivando a efetivação de protesto de créditos componente da dívida ativa. Entretanto, considerando o Programa Municipal "Araraquara em Dia", de transação extrajudicial para apoio à regularização da situação fiscal dos contribuintes, é necessário aguardar o prazo final de adesão, que se encerrará em 31/07/2024, para dar sequência ao Protesto. Informações sobre esse Programa encontram-se disponíveis em: https://araraquara.sp.gov.br/programa-araraquara-em-dia Segundo informação de 04/07/2024, da Subdivisão de Dívida Ativa, para viabilizar o Protesto ainda são necessárias as seguintes ações: a) implantação da ferramenta para análise de dados, com prazo estimado até 31/07/2024; b) atualização cadastral das matrículas com débitos em dívida ativa, quanto ao CPF/CNPJ e CEP, com prazo estimado até 20/12/2024.
Situação: Em andamento. O item a) encontra-se concluído. O item b) foi parcialmente concluído. A Procuradoria informou que "que as atualizações dos cadastros (Inclusão de CNPJ) de pessoa jurídica com débitos até acima de R$ 10.000,00 foi concluída e que as atualizações de CEP dos imóveis que possuem notificações administrativas estão em andamento e podem ser acompanhadas por meio do chamado n.º 71455 (Redmine)." Adicionalmente, declarou que "está prevista a atualização de CEP de logradouros com Código Único até 20/12/2025". Ainda não foi possível implementar a atualização cadastral das matrículas por cada CPF. O cumprimento desta recomendação também está sendo acompanhado pelo protocolo interno 2025/PRC002111.

Item A.3.2 do Relatório de Fiscalização do TCE-SP (TC-00002354.989.23-8): GESTÃO DAS PERDAS DE ÁGUAS NA DISTRIBUIÇÃO – EXERCÍCIO 2023. Identificou-se a regressão, em 2023, de 0,9% no índice deperdas na distribuição em relação a 2022. Os índices de perda de água na distribuição alcançados pelo DAAE foram inferiores à média nacional e à maioria daqueles obtidos por fornecedores de outros estados e DF, revelando que as ações para diminuição do índice de perdas vêm se mostrando insuficientes e/ou ineficazes.
Ação Corretiva: A Exma. Corte recomenda à Autarquia que "mantenha as ações necessárias à constante diminuição do desperdício de água".
Recomendação: Em consonância com a decisão o TCE/SP, através do Memorando Interno n.º 011/2025/ CTRL, protocolo interno 2025/PRC000819, esta Controladoria recomendou a elaboração e apresentação de um Plano de Ações em prol de melhores resultados no combate às referidas perdas e, consequentemente, aos índices correlatos.
Situação: Em andamento.

VIII – Monitoramento do Sistema de Controle Interno

Avaliação de denúncias e representações (art. 74, § 1º, da CF e art. 68 da IN TCE-SP 01/2020).	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Q175) Desde o início do exercício, quais foram as denúncias e representações recepcionadas pela Controladoria?	Não foi recepcionada pela Controladoria nenhuma denúncia ou representação em 2025.

IX – Conclusões e Recomendações

A recuperação orçamentária, financeira e patrimonial, consolidada no fechamento do exercício fiscal de 2024, somada à boa arrecadação observada no 1º quadrimestre de 2025 culminaram em um bom fechamento de período. Em que pesem os desafios de um início de ano com mudança de governo municipal, juntamente às adversidades inerentes à prestação de serviço público no setor de água e esgotos, esta Autarquia conseguiu ordenar despesas com segurança, mantendo o equilíbrio orçamentário, financeiro e patrimonial.

Na seara das adversidades, o DAAE passou por mudanças em sua estrutura organizacional, no corpo gestor e em parte de sua prestação de serviço. Houve a implementação da concessão de serviços de manejo de resíduos sólidos à empresa Ecoares, subtraindo-se do DAAE a responsabilidade direta por tais serviços.

Outrossim, afirma-se que as recomendações emitidas neste relatório serão passíveis de verificação e acompanhamento, com seus avanços mensurados e pontuados por esta Controladoria.

Por fim, apresentam-se as necessárias recomendações desta Controladoria sobre os pontos de atenção do Relatório do Controle Interno referente ao 1º quadrimestre de 2025.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO (LDO)
Q033) Identificam-se quatro projetos diferentes com as metas físicas abaixo do esperado, todos dentro do Programa 0007 Gestão Estratégica do Sistema de Água. **Q061)** Constam no Painel de Obras do TCE/SP um total de três obras em atraso para o período. **Recomendações:** Recomenda-se à Alta Gestão a revisão do processo de elaboração da LDO para a priorização de obras. Recomenda-se à Divisão de Engenharia a observação das Orientações Técnicas do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em especial a OT – IBR 006/2016 – Anteprojeto de Engenharia e a OT – IBR 008/2020 – Projeto Executivo.

INDICADORES DE GESTÃO (PPA)
Q159) A meta do Indicador "IN049 - Perdas de Água na Distribuição" não foi atingida. Porém, houve melhora em comparação com o primeiro quadrimestre do ano anterior. Meta do PPA: 40%. Realizado no 1ºQ 2025: 42,91%. **Recomendação:** Em consonância com a última sentença do TCE/SP, citada no Q173, recomenda-se à Divisão de Controle de Perdas a coordenação das ações para melhora do índice.

AVALIAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
Q146) A proporção média de recebimentos frente aos saldos totais da dívida ativa dos últimos três anos é de 5,20%. **Q156)** O saldo total acumulado da dívida ativa é de R$ 295.397.754,57. Nota-se que 70,63% deste valor concentra-se nos 20 maiores devedores e que o principal devedor, a Penitenciária Dr. Sebastião M. Silveira (UGE 380116), arrasta o saldo de R$ 166.324.910,72. **Q163)** Referente à cessão de funcionários, a Prefeitura Municipal de Araraquara possui saldo a acertar com esta Autarquia no valor de R$ 8.939.933,12. Esta questão está sendo acompanhada pelo TCE/SP, em sua Sentença TC-002141.989.22-8, e pelo MP/SP, através do Ofício n.º 092/25 – 9PJ, referência IV 0195.0002219/2023. **Recomendações:** Recomenda-se à Procuradoria Geral a ampliação das ações de cobrança dos devedores. E à Alta Gestão, planejar possíveis soluções de negociação junto à esfera estadual para o caso específico do maior devedor.

BENS PATRIMONIAIS
Q153) Observou-se o aumento expressivo no número de furtos para o período em comparação ao exercício anterior. **Recomendações:** Recomenda-se à Divisão de Administração a elaboração e apresentação de um Plano de Ação em prol da diminuição de furtos, com especial atenção aos locais com mais recorrência.

Sem mais, encerra-se este relatório.

Araraquara, 08 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO DE CARVALHO GATTAS TANNU
Data: 08/07/2025 17:50:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Luís Fernando de C. G. Tannuri
Gestor Público - Controladoria
CRA/SP 156306

gov.br Documento assinado digitalmente
WELINGTON JOSE ROCHA DOS SANTOS
Data: 08/07/2025 17:51:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Dr. Welington J. Rocha dos Santos
Controlador
CRA/SP 99558